



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 04-02-2020.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04-02-2020.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Desembargadora Marilene Bonzanini, com a presença do Desembargador André Luiz Planella Villarinho - Corregedor Regional Eleitoral -, do Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Sílvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Amadeo Henrique Ramella Buttelli e Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler, e do Procurador Regional Eleitoral Substituto José Osmar Pumes. Às quatorze horas, a Desembargadora Marilene Bonzanini deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA ELETRÔNICA – PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC N 0600426-08.2019.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerentes: Podemos (PODE) (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085), Rodrigo Marini Maroni (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085), Kennedy Rene Rodrigues da Silva, João Severino dos Santos Lopes (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085) e Fabricio Farias Correa; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas”. **PC N 0600301-74.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerentes: Partido Liberal (PL) (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085), Giovani Cherini, Enilto José dos Santos, Cajar Onesimo Ribeiro Nardes (Adv. Rogério Dimas de Paiva – OAB/DF 31.060) e Carlos Alexandre Gonçalves; Relator: Des. El. Sílvio Ronaldo Santos de Moraes - “Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram a perda do direito às quotas do Fundo Partidário por dois meses”. **Agravo na PET N 0600762-12.2019.6.21.0000**– Procedência: Novo Hamburgo; Agravante: Partido Popular Socialista (PPS) (Adv. José Luis Blaszkak – OAB/RS107.055); Agravados: Partido Progressista e Patricia Taine Beck; Fiscal da Lei: PRE; Sustentação Oral: Dr. José Luis Blaszkak, pelo PPS; Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, negaram provimento ao agravo interno”. **PET N 0600730-07.2019.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerentes: Partido Liberal (PL) (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085), Giovani Cherini (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085) e Luiz Roberto Dalpiaz Rech (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, julgaram procedente o pedido”. **E.Dcl. na PC N 0602780-40.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Embargante: Ana Carla Varela do Nascimento (Advs. Guilherme Ruiz Neto – OAB/SP 303.736, Samuel Sganzerla – OAB/RS 87.744 e Rogerio Dimas de Paiva – OAB/DF 31.060); Interessado: PRE; Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, negaram provimento aos embargos de declaração”. **E.Dcl. na PC N 0602769-11.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Embargante: Silce Isolete Rodrigues Garcia (Adv. Débora Gonçalves da Silva – OAB/RS 74.048); Embargado: Justiça Eleitoral; Interessado: PRE; Relator: Des. Fed. Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração”. DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **SEI N 00026788920196218000** – Designação – Juiz Eleitoral – 11ª ZE – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 11ª ZE; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Débora Sevik para exercer a titularidade da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral, a partir de 18 de fevereiro de 2020”. **SEI N 00027317020196218000** – Designação – Juiz Eleitoral – 24ª ZE – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 24ª ZE - Itaquí; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Acolheram, à unanimidade, o nome do Dr. André Elias Atalla para exercer a titularidade da jurisdição da 24ª Zona Eleitoral, a partir de 18 de fevereiro de 2020”. **SEI N 00032322420196218000** – Designação – Juiz Eleitoral – 120ª ZE – Procedência: Porto Alegre; Interessado: 120ª ZE - Horizontina; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Acolheram, à unanimidade, o nome da Dra. Cátia Paula Saft para exercer a titularidade da jurisdição da 120ª Zona Eleitoral, a partir de 11 de fevereiro de 2020”. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Marilene Bonzanini encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quarta-feira, dia cinco de fevereiro, às onze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Carlos Vinícios de Oliveira Cavalcante, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 03/04/2020, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícios de Oliveira Cavalcante, Secretário Judiciário Substituto**, em 03/04/2020, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0275483** e o código CRC **7DF292C8**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366